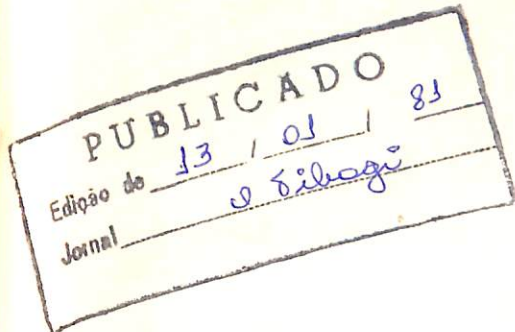




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO



L E I Nº 531

SÚMULA - Dá a atual Rua 7 de Setembro, da sede do Município, a denominação de Rua "VICE-PREFEITO - DR. REGINALDO GUEDES NOCÊRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E, EU PRESIDENTE, DE CONFORMIDADE COM O ART. 66, § 3º e 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2, de 18/06/73 - L.O.M., PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Dá a atual Rua 7 de Setembro da sede do Município, a denominação de Rua "VICE-PREFEITO, DR. REGINALDO GUEDES NOCÊRA".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 1980


FRANCISCO MARIA QUADRADO
Presidente